



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 170/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO SOBRE O JARDIM SENSORIAL ENQUANTO INSTRUMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO SOCIAL PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, EM GARANHUNS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 095/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008554/2017-44,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO SOBRE O JARDIM SENSORIAL ENQUANTO INSTRUMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO SOCIAL PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, EM GARANHUNS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA e como colaboradores: DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, GILMARA MABEL SANTOS, MARIA MAIANNE DA SILVA e VANESSA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, cujo objetivo geral é estudar o jardim sensorial enquanto instrumento de viabilização didático pedagógico e de inclusão social para a Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Garanhuns, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de julho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.